



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

EMENTA: Dispõe sobre conceder “Título de Cidadã Cariaciquense” a Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, em comemoração aos 133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cariaciquense” a Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, em comemoração aos 133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

Art. 4º Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de fevereiro de 2024.

Sérgio Camilo Gomes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar justifica a outorga do “Título de Cidadã Cariaciquense” a Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, mais conhecida como Michelle Bolsonaro, em comemoração aos 133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica. Ex-primeira dama presidencial do Brasil (2018/2022), enquanto primeira dama presidencial, engajada com políticas sociais, militou ativamente em favor de causa de pessoas portadores deficientes, especialmente, dos portadores de doenças raras.

Protagonizou em vários momentos, como palestrante e defensora da causa de pessoas portadoras de deficiências, principalmente, doenças raras, síndrome do Aspecto Autista e dos Surdos. Representou e discursou, inúmeras vezes, em favor da Comunidade de pessoas surdas do Brasil, lutou e luta, pela inclusão social de pessoas com algum tipo deficiência em ambientes públicos e privados.

E por tratamento igualitário, isonômico e principalmente humanístico a todos os portadores de quaisquer tipos de deficiência, física ou intelectual. Intercedeu por uma Medida Provisória em que se aplica o direito de pensão vitalícia a crianças portadoras de Microcefalia, em virtude do Vírus da Zica, de modo que possibilitou aos pais destas crianças adquirem um emprego e aumentar a renda familiar.

Assim, merecidamente, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, tem condão de prestar a devida honraria sopesando a contribuição dos esforços prestados as famílias brasileiras, especialmente, entendendo que sua contribuição beneficiou aos munícipes de Cariacica direto e indiretamente, na defesa da inclusão de todos e todas os cidadãos e cidadãs de Cariacica com algum tipo deficiência e seus familiares.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de fevereiro de 2024.

Sérgio Camilo Gomes
Vereador

